

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.819/2024**

**Considera oficializada a mudança de endereço da EMEF Henoc Pereira.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.317/2024 (Processo E-docs nº. 2022-WZ5KW/CEE-ES nº. 386/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henoc Pereira, da Avenida José Nunes de Miranda, nº. 907, Bairro Lírio dos Vales, Pancas, ES para Rua Pichara Brandão Sily, nº. 200, Bairro Centro, município de Pancas, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pancas, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 09 de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação